



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2662224/2022/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 09 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Cássio Luís Santos Teixeira**  
Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**ANEXO I**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

<b>Processo:</b> 090/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> COMERCIO E SERVICOS SILVA LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 655.380,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).	

2

**1. Introdução**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

**2. Análise do Processo**

O presente parecer trata do processo licitatório nº 090/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 28 de dezembro de 2022 às 09:17 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

*Participaram do certame as empresas: COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.616.623/0001-75; JOB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 47.896.309/0001-75; e SUPERBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI, CNPJ: 42.285.505/0001-90. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.616.623/0001-75, com o valor de R\$ 655.380,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 30 de dezembro de 2022.*

3

O Termo de Homologação foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde no dia 11 de janeiro de 2023.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 16 de janeiro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 18 de janeiro de 2023.

No dia 06 de fevereiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230133, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230133 – R\$ 556.500,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 06 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial da União ocorreu em 08 de fevereiro de 2023.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 090/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 09 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

4

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021